



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA Nº 54, de 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de compensação de jornada à servidor Tiago da Silva Jacinto Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que institui e regulamenta o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor efetivo **Tiago da Silva Jacinto Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a compensação de jornada **correspondente a 3 (três) dias de folga**, a serem usufruídos nos **dias 09, 10 e 11 de junho de 2025**, em razão do saldo ferente aos trabalhos realizados na justiça eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente